



PORTARIA N.º 041/2022

Dispõe sobre a composição do Grupo Técnico de Legislação e Atos Regulatórios do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso – CRF/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, bem como os artigos 2º, e 35 do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso, e ainda, o Regulamento dos Grupos Técnicos de Trabalho;

Considerando a Portaria n.º 011 de 16 de março de 2022 que instituiu os Grupos Técnicos de Trabalho do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o mandato dos integrantes desses Grupos é coincidente com o da Diretoria;

RESOLVE:

Artigo 1.º – Nomear os seguintes Farmacêuticos para comporem o Grupo Técnico de **Legislação e Atos Regulatórios** do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso:

- **Dariston Klepher Arruda Pires – Coordenador (a)**
- **Alexandre Henrique Magalhães – Membro**
- **Lorena Carolina Conceição Salvador Silva – Membro**
- **Bruna Francisquete – Convidado (a)**

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

Luís Fernando Kohler
Presidente do CRF/MT